

PORTARIA Nº 163 DE 08 DE MAIO DE 2017.

"Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida e nomeia a respectiva comissão"

FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas de competência do exercício anterior não empenhadas na época própria;

RESOLVE

Art. 1º. Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada no exercício de competência (2016), conforme lista anexa e respectivos documentos:

Art. 2°. Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores, Adriano de Almeida, Laércio Ferreira dos Santos e Laércio Jacinto de Resende.

Parágrafo único. Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.





Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Delfinópolis-MG, 08 de maio de 2017.

Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL